



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILA Nº 3****CONTRATO Nº 19/2021**

SEI Nº 08826.2024-0

1. ESPÉCIE: Termo de Apostila de reajuste do Contrato nº 19/2021, expedido pelo TRE-MT em favor do Locador: **Juliano Afonso Bonini**, que trata de locação de um imóvel no município de Cotriguaçu/MT, destinado ao funcionamento do Cartório da 48ª Zona Eleitoral.

2. OBJETO: Reajuste do valor do mensal da locação do imóvel que abriga o Cartório da 48ª Zona Eleitoral - Cotriguaçu/MT, dos atuais R\$ 2.232,04 (dois mil duzentos e trinta e dois reais e quatro centavos) para **R\$ 2.332,44** (dois mil trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), referente ao **3º (terceiro) reajuste** contratual a que faz jus o Locador, com efeitos a partir de **12 de agosto de 2024**, conforme IPCA acumulado no período de agosto/2023 a julho/2024 - índice: 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento).

3. Os valores acima estão de acordo com a memória de cálculo estampada na Informação nº 0809573/2024/SCONT e Decisão DG (ID 0811674), acostadas ao processo SEI nº 08826.2024-0 que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

3. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta, item 5.2, do Contrato supra.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO, DIRETOR-GERAL**, em 12/09/2024, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0814077** e o código CRC **EA4788EB**.

08826.2024-0

0814077v2